



**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2909.01/2022**

A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos Interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº 2909.01/2022, cujo o objeto é a construção de duas quadras (sede e distrito) no Município de Senador Sá, conforme projeto básico, Empresa (S) Habilitada (s): Clezinaldo S de Almeida Construções-ME (CNPJ nº 22.575.652/0001-97); Mandacaru Construções e Empreendimento Ltda (CNPJ Nº 27.583.854/0001-02) F.J de Mátos Neto. (Cnpj Nº 20.160.697/0001-75) Projeto Consultoria e Empreendimentos (CNPJ Nº 25.011.748/0001-10) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli-EPP (CNPJ Nº 32.004.788/0001-17) Ml Incorporações Se Serviços Eireli (Cnpj Nº 42.089.488/0001-15) Construtora Ag Eireli (Cnpj Nº 34.326.829/0001-09), por cumprir todas as exigências do edital de Licitação. Empresa (s) Inabilitada (s): Não Houve. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos Interessados, para consulta, na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando, desde já, agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 05 de Agosto de 2022, às 09:30 horas.

Senador Sá - CE, 29 de junho de 2022.
ERIVANDO OLIVEIRA MORAIS FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20220789 - Origem: Concorrência Nº 2022.04.05.01. Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): Fortaleza/CE Construtora EIRELI - ME. Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção do Espaço Educativo Ingazeira, Escola 12 salas, Padrão FNDE, no Sítio Ingazeira, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico; Valor Total: R\$ 4.180.756,28 (quatro milhões, cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Projeto 0701.123610541.1.014 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 4.180.756,28; Vigência: 27 de Julho de 2022 a 21 de Julho de 2023; Data da Assinatura: 27 de julho de 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.05.01**

Modalidade: Concorrência nº 2022.04.05.01. Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção do Espaço Educativo Ingazeira, Escola 12 salas, Padrão FNDE, no Sítio Ingazeira, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Vencedor(es): Fortaleza Construtora EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 4.180.756,28 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos). Conforme mspa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, 25 de Julho de 2022.

São Benedito - CE, 25 de julho de 2022.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 053/2022 - SEDHAS - Processo SPU Nº P201021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: MC INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.949.336/0002-08. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (proteína e polpa) para atender as Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº AD22004 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 111/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotações Orçamentárias: 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.2660000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral/CE, 26/07/2022. Signatários: Representante da Contratante: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, Representante da Contratada: Sra. Maria Celiane Venâncio Silva, Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 051/2022, Processo SPU Nº P201021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.206.677/0001-65. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (proteína e polpa) para atender as Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº AD22004 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 111/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Dotações Orçamentárias: 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.2660000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral/CE, 26/07/2022. Signatários: Representante da Contratante: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, Representante da Contratada: Sr. Enioelso Fernandes Farias, Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 52/2022 - SEDHAS
Extrato do Contrato Nº 052/2022 - SEDHAS - Processo SPU Nº P201021/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: M & 5 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.505.613/0001-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (proteína e polpa) para atender as Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22004

- SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 111/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.2660000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral-CE, 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Isabela Aureli Pinto, Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Contrato de Gestão Nº 1/2019-SMS
Aviso de Retificação do Extrato do Quinto Aditivo de Renovação ao Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, publicado no Diário Oficial da União do dia 01 de Julho de 2022 Nº 123, Página 302, Seção 3. ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/07/2022 a 30/10/2022, LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/07/2022 a 30/09/2022.

Sobral, 28 de julho de 2022.
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretaria Municipal da Saúde

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador Jurídico da Sms

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP22013 - SEINFRA

Data de Abertura: 30/08/2022 às 09h (Horário de Brasília), OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Mercado Central, no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo SPU Nº P20212/2022 - Edital de Tomada de Preços Nº TP22013 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão.

Sobral-CE, 28 de julho de 2022.
KARMELINA MARJORIE Nogueira BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SPU Nº P209085/2022. Dispensa de Licitação Nº DP22013 - SME. OBJETO: Contratação da entidade social, sem fins lucrativos, qualificada como organização social, para celebração de contrato de gestão com o Município de Sobral cuja finalidade é o gerenciamento pedagógico do sistema de ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério, ficando o contratado responsável pela gestão, administração das operações e projetos a eles vinculados, conforme descrito no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXIV, e o Art. 26, parágrafo único, Incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22001 - SME. CONTRATADA: ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.155.296/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 11.880.075,50 (onze milhões e oitocentos e oitenta mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.365.0484.2551.33503900.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.33503900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33503900.1500100100; 06.03.12.368.0487.2550.33503900.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33503900.1540000000. Sobral-CE, 28 de Julho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2022.04.26.01-TP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Contratada: Medeiros Construções e Serviços EIRELI CNPJ: 07.615.710/0001-75 Data da Assinatura do Contrato: 27 de Julho de 2022. Valor: R\$ 571.968,26 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2022.04.26.01-TP. Objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: 0701.15.452.0025.1.022 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recurso: 1500000000 - 1700000000 Assina pela Contratada: Paulo Vinícius Pereira de Medeiros - Sócio Administrador Assina pela Contratante: Francisco Matçon Pinheiro de Andrade. Cargo: Secretário(a) Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.26.01-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos Interessados, que no próximo dia 16 de Agosto de 2022, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2022.07.26.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma da Escola José Oster Machado (Sede e Anexo) no Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal da TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:30h.

Solonópole - CE, 28 de julho de 2022.
STHEFFANY CINTHIA PINHEIRO ALMEIDA
Presidente Suplente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.01-PE**

As Secretarias de Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura Esporte e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca Gabinete do Prefeito do Município de Solonópole, por meio de seus Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolvem Revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.20.01-PE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate às pragas urbanas, englobando detetização, desratização, desinsetização, descupinização para atender as áreas internas e



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 018/2022. Sessão do dia 27 de julho de 2022. O presidente em exercício, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, verificando a presença do Procurador Assistente do Município, Dr. Leydson Ribeiro Braga, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Lucas Silva Aguiar (SETRAN), Dra. Sciena Sêrvia de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Marcus Sidon de Sousa Rocha (OAB), Dr. Filipe Félix Sousa (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL), reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o julgador de 1ª instância, Dr. Ikaro Saraiva, o Conselheiro Dr. Bruno Albuquerque, a Dra. Larissa Arruda, o agente administrativo, Dr. Victor Samuel e o estagiário de Direito, Dr. João Marcos. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarar aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P189443/2022, cuja parte interessada é a Sra. Yara Nara Guilherme Mesquita de Andrade. O Presidente passa a palavra à relatora do processo, a Dra. Sciena Sêrvia, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, indeferindo o pleito do contribuinte e, por conseguinte, reconhecendo válido o lançamento do imposto, da modalidade de profissional autônomo, referente aos exercícios financeiros de 2019 a 2022 (créditos de nºs 1604941, 1814380, 1946293 e 2028727). O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson Ribeiro, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Lucas, que acompanha o voto da relatora. O Dr. Marcus, o Dr. Filipe, a Dra. Adriana e a Dra. Cristiane também acompanham o voto da relatora. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P120622/2020, cuja parte interessada é o Sr. José Aurenli Farias. O presidente passa a palavra à relatora do processo, Dra. Cristiane Mororó, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, julgando parcialmente procedente o pleito do contribuinte. Em relação ao imóvel de controle nº 72475, reconheceu a nulidade dos lançamentos de IPTU de 2011 a 2022, bem como das Certidões de Dívida Ativa atreladas ao imóvel, devendo ser feito novo lançamento de IPTU do supracitado imóvel, respeitando o prazo decadencial da Fazenda Pública Municipal em lançar os créditos tributários. Em relação ao imóvel de controle nº 72522, a relatora indeferiu o pedido de nulidade dos lançamentos dos IPTU's referente, bem como das Certidões de Dívida Ativa atreladas a este imóvel. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson Ribeiro, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra a Dra. Sciena, que acompanha o voto da relatora, O Dr. Lucas, o Dr. Marcus, o Dr. Filipe e a Dra. Adriana também acompanham o voto da relatora. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Após, iniciaria o julgamento do Processo Administrativo nº P138021/2021 e do Processo Administrativo nº P138026/2021, ambos de interesse da Votorantim Cimentos N/Ne S/A. O presidente passa a relatora do processo, Dra. Adriana, que solicita dilação de prazo para analisar o feito. Sem que houvesse qualquer objeção da Procuradoria Geral do Município, bem como do Conselho, o presidente acolheu o pleito e ambos os processos foram retirados de pauta para serem julgados na próxima sessão. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº 316/2016, cuja parte interessada é o Sr. Paulo de Tarso Pontes Pierre para o relator Dr. Filipe Félix. Foi distribuído também o Processo Administrativo nº P204180/2022, cuja parte interessada é o Sr. Zacarias Moreira Braga, para o relator, Dr. Lucas Aguiar. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/CE, 27 de julho de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 028/2022 - SESSÃO DE 27/07/2022; PROCESSO Nº: P189443/2022; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CONS. SCIENA SÉRVIA DE ARAÚJO VIANA FROTA (SUPLENTE DA SEFIN); INTERESSADO: YARA NARA GUILHERME MESQUITA DE ANDRADE (CPF Nº *.544.523-***). EMENTA: IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. ISSQN. ANUIDADE. PROFISSIONAL AUTÔNOMO. INDEFERIDO. MANUTENÇÃO TOTAL DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer válido o lançamento dos ISSQN, da modalidade de profissional autônomo, referente aos exercícios financeiros de 2019 a 2022 (créditos de nºs 1604941, 1814380, 1946293 e 2028727), nos termos do art. 54 e 61 do Código Tributário do Município de Sobral. Sobral/CE, 27 de julho 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.**

RESOLUÇÃO Nº 029/2022 - SESSÃO DE 27/07/2022; PROCESSO Nº: P120622/2020; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CONS. CRISTIANE MORORÓ RIBEIRO (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: JOSÉ AURENLI FARIAS (CPF Nº *.853.427-***). EMENTA: PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. IPTU. REVISÃO. ERRO DE FATO. DECADÊNCIA. DEFERIDO. MANUTENÇÃO TOTAL DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer parcialmente procedente o pleito do contribuinte, deferindo a nulidade dos lançamentos de IPTU de 2011 a 2022, do imóvel de controle nº 72475, bem como das Certidões de Dívida Ativa atreladas ao imóvel, devendo ser feito novo lançamento de IPTU do supracitado imóvel, respeitando o prazo decadencial da Fazenda Pública Municipal em lançar os créditos tributários e indeferindo o pedido de nulidade dos lançamentos dos IPTU's referente ao imóvel de controle nº 72522 relação, bem como das Certidões de Dívida Ativa atreladas a este imóvel. Sobral/CE, 27 de julho 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.**

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26. do Regulamento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 03/08/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P138021/2021 - Contribuinte interessado: Votorantim Cimentos N NE AS. Relatora: Adriana Vieira do Vale. P138026/2021 - Contribuinte interessado: Votorantim Cimentos N NE AS. Relatora: Adriana Vieira do Vale. 312/20216 - Contribuinte interessado: Paulo de Tarso Pontes Pierre. Relator: Filipe Félix de Sousa. P204180/2022 - Contribuinte interessado: Zacarias Moreira Braga. Relator: Lucas Silva Aguiar. Sobral/CE, 27 de julho de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P209085/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22013 - SME. OBJETO: Contratação de entidade social, sem fins lucrativos, qualificada como organização social, para celebração de contrato de gestão com o Município de Sobral cuja finalidade é o gerenciamento pedagógico do sistema de ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério, ficando o contratado responsável pela gestão, administração das operações e projetos a eles vinculados, conforme descrito no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22001 - SME. CONTRATADA: ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTERIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.155.296/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 11.880.075,50 (onze milhões e oitocentos e oitenta mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33503900. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33503900. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33503900. 1500100100; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33503900. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33503900. 1541000000. Sobral - CE, 28 de julho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 137/2022 - SME - CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA EFEITO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL (VERTICAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no